

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº009/2020

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SANTA MARIA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA , considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 24010001/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa fornecedora de material de expediente para entrega parcelada destinado manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2020, pelo valor de R\$ 9.524,80 (nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). PAULO SERGIO ANDRÉ, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santa Maria/RN, em 24 de janeiro de 2020

JUCILEIDE DA SILVA SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: JUCILEIDE DA SILVA SOUZA
Código Identificador: 53451431

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/02/2020. EDIÇÃO 0817. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>